



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 10/2018**Processo Administrativo n.º 64/2018**

OBJETO – Contratação de serviços de caminhão prancha, para deslocamento de pá-carregadeira de propriedade do Município até o local da sua assistência técnica, em Londrina.

VALOR – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO –

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

202.125

1.48

L.63

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 66/2018

Nova Santa Bárbara, 05 de Junho de 2018.

DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

PARA: COMPRAS

Venho por meio desta, solicitar o processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de caminhão prancha, para deslocamento da Pá carregadeira New Holland 12D turbo EVO a uma assistência técnica na cidade de Londrina, tendo em vista que este equipamento apresentou um defeito no acionamento dos freios e após laudo técnico apresentado por um mecânico da Empresa fornecedora, concluiu-se que o defeito apresentado é de responsabilidade da montadora do equipamento, e o mesmo esta dentro do prazo de garantia, e para realizar tal manutenção a assistência técnica mais próxima se encontra na cidade de Londrina.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/06/2018.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pelo Sr. Marcelo Hiroshi Nomura, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de serviços de caminhão prancha, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
 Fone (43) 3266-8100
 Setor de Compras – Daiane Alves
 Email: licitacaonsb@gmail.com

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): DIONELO GONCALVES DA CRUZ E CIA LTDA
 ENDEREÇO: R. AVELINO JOSÉ DA SILVA 1358
 CNPJ/CPF: 78.972.403/0001-90

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição do serviço	Valor unit.
1.	Aluguel de caminhão plataforma para transporte de pá carregadeira, com peso de 10.500 quilos, de Nova Santa Barbára á Londrina e Londrina á Nova Santa Barbára.	<u>1.600,00</u>
2.		
3.		

Carimbo com CNPJ

Assinatura -



Data: 06/06/2018

78.972.403/0001-90
 DIONELO GONÇALVES DA CRUZ E CIA. LTDA.
 RUA AVELINO JOSÉ DA SILVA, 212
 JARDIM JOSÉ FAVARO
 CEP 86183-773 - CAMBÉ - PR

99911-4533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONEIO GONCALVES DA CRUZ & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.972.403/0001-90

Certidão nº: 152380512/2018

Expedição: 21/06/2018, às 08:53:25

Validade: 17/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **DIONEIO GONCALVES DA CRUZ & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.972.403/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

06

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018240508-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.972.403/0001-90**
Nome: **DIONEIO GONCALVES DA CRUZ & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78972403/0001-90
Razão Social: DIONEIO GONCALVES DA CRUZ E CIA LTDA
Endereço: ROD CELSO GARCIA CID 212 RUA MARGINAL PR 445 / JD JOSE
FAVARO / CAMBE / PR / 86185-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061805320237589530

Informação obtida em 04/07/2018, às 11:01:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIONEIO GONCALVES DA CRUZ & CIA LTDA
CNPJ: 78.972.403/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:27 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **91F8.B160.51AB.F389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.972.403/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/1986
NOME EMPRESARIAL DIONEIO GONCALVES DA CRUZ & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AVELINO JOSE DA SILVA	NÚMERO 1358	COMPLEMENTO
CEP 86.183-773	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSE FAVARO	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIANE@PANORAMACONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3324-1597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/06/2018 às 09:42:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 13256/2018

CONTRIBUINTE: 243728 - DIONEIO GONCALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 78.972.403/0001-90

ENDEREÇO: RUA AVELINO JOSE DA SILVA

Nº: 1358

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD JOSE FAVARO

COMPLEMENTO: Q 13C - L 05 E 06

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.183-773

ATIVIDADE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao

FINALIDADE: DE DIREITO.

Emitida em: 04/07/2018 Válida até: 02/10/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 89b635e90f37

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 243728 - DIONEIO GONCALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 78.972.403/0001-90

ENDEREÇO: RUA AVELINO JOSE DA SILVA

Nº: 1358

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD JOSE FAVARO

COMPLEMENTO: Q 13C - L 05 E 06

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.183-773

contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 89b635e90f37

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

1

DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Borrazópolis – PR, nascido em 06 de junho de 1961, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Henrique Walz nº120, Jardim Boa Vista, CEP. 86191-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.363.158-8 – SSP – PR e CPF/MF. nº 445.161.429-53;

ADILSON GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambe – PR, nascido em 04 de Junho de 1975, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Sanhaço nº 35, Conjunto Habitacional Cambe III, CEP. 86182-220, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.613.681-7 – SSP- PR e CPF/MF nº 993.574.379-91; Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome comercial de "**DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME**", inscrita no CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90, com sede e foro nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Avelino José da Silva nº 212, Jardim José Favaro, CEP. 86.180-000, com o Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos de Cambe, Paraná, sob o protocolo nº 2.822 e registro nº2.716, por despacho da sessão de 22 de dezembro de 1986 e Alterado pela Primeira Alteração registrada sob Protocolo nº 6205, Registro nº265, por despacho da sessão de 16 de agosto de 1993, e Segunda Alteração Contratual registrada sob protocolo nº 0019944, registro nº 0001690 do livro A-015, por despacho da sessão de 27 de outubro de 2005, registro na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41205597231, sob nº20054045932, por despacho da sessão de 11 de novembro de 2005, Terceira Alteração Contratual registrada sob número 20112434002 em 13/04/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu contrato primitivo e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço e sede da empresa que era na Rua Avelino José Da Silva nº 212, Jardim José Favaro, Cambé, Estado do Paraná, CEP. Nº 86183-773, transfere sua sede e endereço para **RUA AVELINO JOSÉ DA SILVA nº 1358, JARDIM JOSÉ FAVARO, CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, CEP. 86183-773.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade da empresa que antes era **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS E NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E O SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**", passa a ser **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS E NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E O SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUSIVE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇOS DE AUTO SOCORRO, TRANSPORTE EM PLATAFORMA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 17:15 SOB Nº 20162882440.
 PROTOCOLO: 162882440 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600358509. NIRE: 41205597231.
 DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2

DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, à vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90
NIRE: 41205597231

DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, divorciado, natural de Borrazópolis – PR, nascido em 06 de junho de 1961, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Henrique Walz nº120, Jardim Boa Vista, CEP. 86191-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.363.158-8 – SSP – PR e CPF/MF. nº 445.161.429-53;

ADILSON GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambe – PR, nascido em 04 de Junho de 1975, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Sanhaço nº 35, Conjunto Habitacional Cambe III, CEP. 86182-220, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.613.681-7 – SSP- PR e CPF/MF nº 993.574.379-91; Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome comercial de "**DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME**", inscrita no CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90, com sede e foro nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Avelino José da Silva nº 1358, Jardim José Favaro, Cambé – Estado do Paraná, com o Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos de Cambe, Paraná, sob o protocolo nº 2.822 e registro nº2.716, por despacho da sessão de 22 de dezembro de 1986 e Alterado pela Primeira Alteração registrada sob Protocolo nº 6205, Registro nº265, por despacho da sessão de 16 de agosto de 1993, e Segunda Alteração Contratual registrada sob protocolo nº 0019944, registro nº 0001690 do livro A-015, por despacho da sessão de 27 de outubro de 2005, e registro na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41205597231, sob nº20054045932, por despacho da sessão de 11 de novembro de 2005 e Terceira Alteração Contratual registrada sob número 20112434002 em 13/04/2011.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 17:15 SOB Nº 20162882440.
 PROTOCOLO: 162882440 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600358509. NIRE: 41205597231.
 DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3

DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, na **RUA AVELINO JOSÉ DA SILVA nº 1358, JARDIM JOSÉ FAVARO, CEP. 86183-773.**

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto social é "COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS E NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E O SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUSIVE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇOS DE AUTO SOCORRO, TRANSPORTE EM PLATAFORMA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ	80.000	R\$ 80.000,00
ADILSON GONÇALVES A CRUZ	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro: Cada quota social confere ao seu possuidor o direito a um voto nas deliberações que devem ser tomadas pelos quotistas em reunião. Consoante dispõe o § 1.º do artigo 1074, da Lei 10.406 de 10/01/2002, os quotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, quando o capital social estiver totalmente integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 17:15 SOB Nº 20162882440.
 PROTOCOLO: 162882440 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600358509. NIRE: 41205597231.
 DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

Parágrafo Quarto: As quotas representativas do capital social não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o prévio conhecimento dos demais sócios das condições, valores e prazos ofertados a estes terceiros, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, com o que todos anuem para não mais questionar. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com a inobservância dessa regra.

Parágrafo Quinto: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por escrito, a sua intenção de não mais continuar na sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo desde logo o preço e a forma de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Dezembro de 1986, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade será administrada por **DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ E ADILSON GONÇALVES DA CRUZ**, à qual compete, de **forma individual** o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, ora recebendo amplos e gerais poderes de gerir todos os negócios, podendo para tanto realizar operações de crédito e praticar todos os atos relativos ao objeto social, assinando documentos de responsabilidade, tais como cheques, cambiais, notas promissórias, duplicatas e outros títulos concernentes ao giro comercial, bem como a alienação de bens móveis pertencentes à sociedade, podendo ainda firmar contratos de empréstimos junto a instituições financeiras, ou outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia quaisquer bens pertencentes a sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, cauções, endossos, fianças ou garantias de favor a qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O Administrador poderá ser destituído de sua função por deliberações de quotistas que detenham pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram, expressamente, que não estão impedidos por lei especial, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela Sociedade o serão pelo administrador da mesma e, além de mencionarem expressamente os poderes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 17:15 SOB Nº 20162882440.
 PROTOCOLO: 162882440 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600358509. NIRE: 41205597231.
 DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5

DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Quarto: Na ausência de determinação de período de validade em procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas até o final do mandato do administrador outorgante.

Parágrafo Quinto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, diretores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Sexto: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, sendo dispensadas as formalidades da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, hora e ordem do dia, dispensando-se a realização de reunião, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CLÁUSULA SEXTA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de Despesas Gerais ou conta subsidiária.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA NONA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declaram os sócios sob as penas da Lei, que se enquadra nas condições de ME nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cambé - Paraná para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 17:15 SOB Nº 20162882440.
 PROTOCOLO: 162882440 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600358509. NIRE: 41205597231.
 DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.972.403/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via na presença da testemunha abaixo, comprometendo-se por si, por seus herdeiros e sucessores, em caráter irrevogável e irretroatável a cumprirem o que aqui ficou avençado, bem como produza efeitos legais.

Londrina, 21 de março de 2016.

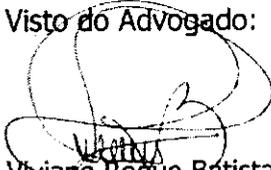


DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ



ADILSON GONÇALVES DA CRUZ

Visto do Advogado:



Viviane Roque Batista
OAB/PR 54.246

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 17:15 SOB Nº 20162882440.
PROTOCOLO: 162882440 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600358509. NIRE: 41205597231.
DIONEIO GONÇALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
 Fone (43) 3266-8100
 Setor de Compras – Daiane Alves
 Email: licitacaonsb@gmail.com

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): *Transportadora Gonçalves Socorro Guedes Platofoma*
 ENDEREÇO: *Rua Rio Jequitinhonha 105*
 CNPJ/CPF: *22.172.691/0001.43*

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição do serviço	Valor unit.
1.	Aluguel de caminhão plataforma para transporte de pá carregadeira, com peso de 10.500 quilos, de Nova Santa Barbára á Londrina e Londrina á Nova Santa Barbára.	2.200,00
2.		
3.		

Carimbo com CNPJ

Edno G. da Cruz 22.172.691/0001-43

Assinatura -

TRANSPORTADORA GONÇALVES
 SOCORRO G. E PLATAFORMA - EIRELI
 RUA RIO JEQUITINHONHA, 105
 JARDIM SANTO AMARO
 CEP 86185-260 - CAMBÉ - PR

Data: 06/06/18

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22172691/0001-43
Razão Social: TRANSP GONCALVES SOCORRO GUINCHO E PLATAFORMA EIRELI ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA GONCALVES
Endereço: R RIO JEQUITINHONHA 105 / JARDIM SANTO AMARO / CAMBE / PR /
86185-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2018 a 02/08/2018

Certificação Número: 2018070404112708957202

Informação obtida em 04/07/2018, às 11:02:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.172.691/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2015
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTADORA GONCALVES - SOCORRO, GUINCHO E PLATAFORMA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA GONCALVES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RIO JEQUITINHONHA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
CEP 86.185-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO AMARO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@PANORAMACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (43) 3154-1957	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **09:40:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTADORA GONCALVES - SOCORRO, GUINCHO E PLATAFORMA - EIRELI
CNPJ: 22.172.691/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:51 do dia 07/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2018.

Código de controle da certidão: **251C.E311.875D.B074**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRANSPORTADORA GONÇALVES-SOCORRO, GUINCHO E
 PLATAFORMA - EIRELI
 ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



GLEICE COVINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, professora, nascida na data de Julho de 1967, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Rio Araguaia n.º 72, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-030, portadora da cédula de identidade civil Rg. n.º 4.036.475-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF. MF. n.º 652.410.459-53, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial **TRANSPORTADORA GONÇALVES - SOCORRO, GUINCHO E PLATAFORMA – EIRELI** e terá por título de estabelecimento **TRANSPORTADORA GONÇALVES- SOCORRO, GUINCHO E PLATAFORMA – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sua sede na Rua Rio Jequitinhonha nº 105, Jardim Santo Amaro, CEP: 86.185-260, Cambé, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (Setenta e oito mil e oitocentas), quotas de capital idênticas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, quando o capital social estiver totalmente integralizado, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a empresária não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

(assinatura)
1

TRANSPORTADORA GONÇALVES-SOCORRO, GUINCHO E
 PLATAFORMA - EIRELI
 ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto: "**LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE DE CARGAS. - SERVIÇOS DE AUTO SOCORRO, TRANSPORTE EM PLATAFORMA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS**".



CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 19/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como a apuração dos lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular **GLEICE COVINO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, a qual compete, de **forma individual** o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da empresa, ora recebendo amplos e gerais poderes de gerir todos os negócios, podendo para tanto realizar operações de crédito e praticar todos os atos relativos ao objeto social, assinando documentos de responsabilidade, tais como cheques, cambiais, notas promissórias, duplicatas e outros títulos concernentes ao giro comercial, bem como a alienação de bens móveis pertencentes à sociedade, podendo ainda firmar contratos de empréstimos junto a instituições financeiras, ou outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia quaisquer bens pertencentes a sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, cauções, endossos, fianças ou garantias de favor a qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRO-LABORE

A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2

TRANSPORTADORA GONÇALVES-SOCORRO, GUINCHO E
 PLATAFORMA - EIRELI
 ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

**MUNICÍPIO COMERCIAL
 DO PARANÁ**

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular **GLEICE COVINO DOS SANTOS**, declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cambé – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

[Handwritten signature]
 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si, por seus herdeiros e sucessores, em caráter irrevogável e irretroatável a cumprirem o que aqui se con-

avençado.

Londrina, 04 de Março de 2015.

Gleice Covino dos Santos
GLEICE COVINO DOS SANTOS

Visto do Advogado:

Viviane Roque Batista
Viviane Roque Batista
OAB/PR 54.246

Rudnei
Rudnei
Agência Regional do Paraná
Campé - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPÉ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/04/2015
SOB NÚMERO: 41600189736
Protocolo: 15/219192-5, DE 01/04/2015

LIBERTAD BOGUS
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TRANSPORTADORA GONÇALVES-SOCORRO,
GUINCHO E PLATAFORMA - EIRELI

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Fone (43) 3266-8100
Setor de Compras – Daiane Alves
Email: licitacaonsb@gmail.com

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 196 - JD. UNIÃO
CNPJ / CPF: 00.545.887/0001-01

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição do serviço	Valor unit.
1.	Aluguel de caminhão plataforma para transporte de pá carregadeira, com peso de 10.500 quilos, de Nova Santa Barbára á Londrina e Londrina á Nova Santa Barbára.	<u>R\$ 2.000,00</u>
2.		
3.		

Carimbo com CNPJ

Assinatura -

Data: 06/06/2018

00.545.887/0001-01

**UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.**

Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.545.887/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1995
NOME EMPRESARIAL UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 196	COMPLEMENTO	
CEP 86.185-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 2511-734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **09:41:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:31 do dia 24/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2018.

Código de controle da certidão: **A8B9.5DD5.FE23.4D43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00545887/0001-01
Razão Social: UNIAO-EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 / JD UNIAO / CAMBE / PR / 86180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061800543681599059

Informação obtida em 04/07/2018, às 11:03:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/06/2018.

De: Setor de Licitações**Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Contratação de serviços de caminhão prancha.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de serviços de caminhão prancha, pra deslocamento da pá carregadeira New Holland a assistência técnica na cidade de Londrina, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor máximo previsto de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

39

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 07/06/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de serviços de caminhão prancha, para deslocamento da pá carregadeira New Holland a assistência técnica na cidade de Londrina, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor máximo previsto de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

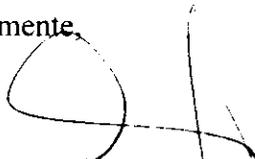
Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2018.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/06/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de serviços de caminhão prancha, para deslocamento da pá carregadeira New Holland a assistência técnica na cidade de Londrina, num valor máximo previsto de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

32

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de caminhão prancha, para deslocamento de máquina pesada.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade de adoção da dispensa de licitação para a contratação de serviços de caminhão prancha para deslocamento de pá-carregadeira de propriedade do Município até o local da sua assistência técnica, em Londrina, em uma contratação cujo valor máximo previsto é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego.

I.

Do que se percebe, o pedido de contratação tem por pressuposto levar uma das máquinas pesadas do Município para conserto em Londrina. Cujas Prefeitura não possui veículo (caminhão) capaz de fazer


Página 1 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

o serviço, logo, a necessidade de busca por fornecedores.

Por conseguinte, incumbe anotar que, certamente a municipalidade está necessitando da máquina pesada, posto a gama de serviços e a pouca quantidade de equipamentos de tal natureza.

Ainda, não seria nada razoável e/ou proporcional deixar o serviço público (interesse público) aguardando semanas de um procedimento licitatório para a contratação dos serviços de transporte da máquina até o conserto, pelo que se cogita da dispensa licitatória.

É o relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal Obras, Trabalho e Emprego; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações, vê-se que o valor de contratação não supera o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:



Página 2 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável a adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a *ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

Ao passo que economia se relaciona outrossim com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração.

De outra banda, aquilata-se, próximas aquisições do mesmo objeto deverão ser precedidas da realização de procedimento licitatório, o que denota organização.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

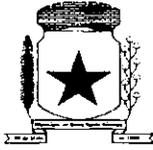
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

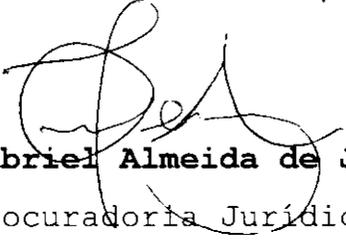
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **64/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA, PARA DESLOCAMENTO DE PÁ-CARREGADEIRA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM LONDRINA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **04/07/2018**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	64/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços de caminhão prancha, para deslocamento de pá-carregadeira de propriedade do Município até o local da sua assistência técnica, em Londrina.
Dotação Orçamentária*	0500115122007020093390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.200,00
Data Publicação Termo ratificação	04/07/2018
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 (Logout)



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1271 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 04 de Julho de 2018.

**I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº **35/2017**.
REF.: Dispensa de Licitação nº 24/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, com sede na Rua José Izidoro Biazzetto, 158, em Curitiba – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual nº 90.233.073-99, neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Sr. Evandro Luiz Zacliffevisc.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **29/06/2019**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais..

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **29/06/2018**.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018
Processo Administrativo n.º 62/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 03 de julho de 2018, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para aderir ao processo carona para **AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR**, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 7/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, solicitação do SIGARP nº 78217, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **64/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA, PARA DESLOCAMENTO DE PÁ-CARREGADEIRA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM LONDRINA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **04/07/2018**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 146/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor:	ERIC KONDO
Cargo:	PREFEITO
Secretaria/Departamento:	GABINETE
Valor (R\$):	R\$ 350,00
Destino:	CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO PREFEITO ERIC KONDO, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIADEM NOS DIAS 02 A 03 DE JULHO DE 2018, ONDE ESTARÁ PROTOCOLANDO DOCUMENTOS DO CAMINHÃO SELETIVO NO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, NA CIDADE DE CURITIBA-PR
Data do Pagamento:	02/07/2018
Nº do Pagamento:	4159/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: dianooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Prefeitura Municipal de Nova S

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 10/2018

De acordo com o procedimento administrativo instruído pelo Município de Nova Santa Barbara, objeto do protocolo nº 64/2018, referente ao processo de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PLANCHA, PARA DESLOCAIMENTO DE FACILIDADES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM LONDREINA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Gestão de Emprego, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.**

PREFEITO MUNICIPAL
Ete Kondo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 35/2017.
REF: Dispensa de Licitação nº 24/2017.
PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa na Rua Valfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, com sede na Rua José Izidorio Biazotto, 156, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.368.896/0001-06 e inscrição Estadual nº 90.233.073-99, neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Arrecadação e Cobrança Leiste, Sr. Evandro Luiz Zschaligiac.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.
PRazo DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 29/06/2019.
SECRETARIA: Secretarias Municipais.
RECURSOS: Secretarias Municipais.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/06/2018.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Barbara.
Contratada: **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.**
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional. (Tomada de preços nº 2/2014).
Contrato Original nº 017/2014
Ativo de Preço: 12 (doze) meses, ou seja, até 04/07/2019.
Valor: R\$ 1.287,05 (um mil, duzentos e setenta e cinco e cinco centavos), mensais, totalizando R\$ 3.801,15 (três mil, oitocentos e um real e quinze centavos)
Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.
Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável Jurídico: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
Data de assinatura do termo de aditivo: 04/07/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018

REF: Processo de Inexigibilidade nº 3/2018
PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa na Rua Valfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.075.990/0001-00

Item	Descrição	Valor
001	ACOMPANHAMENTO DE BANC. SUP. (incl. - Kano)	7902
001	BORRACHA DE VEDAÇÃO P. (incl. - Kano)	7903
001	BORRACHA DE VEDAÇÃO P. (incl. - Kano)	7904
001	ROTYO DE AGUA SINTETICA (incl. - Kano)	7905
001	ROTYO DE AR SINTETICA (incl. - Kano)	7906
001	BUCHA PARA CAIXETA DE AL. (incl. - Kano)	7907
001	BUCHA PARA CAIXETA DE AL. (incl. - Kano)	7908
001	CAIXETA PARA CAIXETA DE AL. (incl. - Kano)	7909
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7910
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7911
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7912
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7913
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7914
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7915
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7916
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7917
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7918
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7919
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7920
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7921
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7922
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7923
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7924
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7925
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7926
001	CAIXETA PARA CONTINUA ANG. (incl. - Kano)	7927

EXTRATO DA LICITAÇÃO Nº 10/2018
REFERENTE AO PROCESSO Nº 64/2018
OBJETO - Serviço de transporte para coleta de lixo em áreas de interesse público.
EMPRESA LICITADA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, CNPJ nº 01.376.270/0001-07
Rua Manoel Pinheiro Filho, 777 SAIA - C/1 - Fátima/PR

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 10 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018**

Aos 13 dias do mês de julho de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2018, registrado em 04/07/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 43 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações